

**PORTARIA N.º 648 de 23 de dezembro de 2021.**

**“Exonera servidor e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 047/2013.

**Resolve,**

Art. 1º - Exonerar a senhora, **Cleusa de Fatima Nunes de Arnote**, CPF nº 758.480.409-82, ocupante do cargo de Professor, Anexo II, Grupo I, nível II, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, atuando na disciplina de Artes, com exercício no CEIM Pingo de Gente, E.M.I Águas do Araçá e E.B.M. Olavo Bilac, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, atendendo ao **Memorando 31/2021** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Barra Bonita/SC.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 211 de 25 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC, em 23 de dezembro de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.